



**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHANGAPI**

DECRETO Nº01/2021,06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DAS NOMEACÕES E POSSE DO CMASI –CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, Sr. EGILÁSIO ALVES FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inhangapi/PA - CMASI, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de caráter permanente, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, em vigência do mandato Biênio 2021-2022, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações ,conforme abaixo especificado:

I - Representantes Governamentais do Município de Inhangapi:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Natália Andrade Gonçalves

Suplente: Fran Charles Bragança Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração

Titular: José Amiraldo Lopes de Jesus

Suplente: Rosilene costa da silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raimundo Edson Lessa Gomes



**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHANGAPI**

Suplente: Valcicléia Sousa Alves

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geane Couto Cristo

Suplente: Janaína Trindade Gama

II - Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Kátia Rozana Pereira da Costa

Suplente: José Roberto dos Santos Rosa

III - Representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

Titular: Flávio Silvío da Silva Paes - SESC LER Inhangapi

Suplente: Suzilene Monteiro Duarte - SESC LER Inhangapi

Titular: Luiz Augusto Borges Góes - Emater - Pará

Suplente: Celita Maria Gumão Pantoja - Emater - Pará

IV - Representantes dos usuários e/ou Organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Maria Antônia dos Santos Reis

Suplente: Cintia dos Santos Pereira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação: revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,, 06 DE JANEIRO DE 2021.

EGILASIO ALVES Assinado de forma
FEITOSA:32794 digital por EGILASIO
843249 ALVES
FEITOSA:32794843249

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL